

PLANO DE TRABALHO

FIELD PROJECT	COMPLIANCE TRABALHISTA II: O DESAFIO DAS MÉTRICAS						
AUTORIA	JANAINA VIEIRA DE CASTRO				DISCENTES Nº MÁX.	10	
SUPERVISÃO	JANAINA VIEIRA DE CASTRO				DISCENTES Nº MÍN.	6	
REQUISITOS	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE						
PÚBLICO ALVO	EMPRESAS SOCIEDADE COMUNIDADE ACADEMICA						
CÓDIGO	GRDDIR003 / GRDDIR037 /GRDDIR039 / GRDDIR041	PERÍODO	2022.01	NATUREZA	PRÁTICA	CARGA HORÁRIA	60h

EMENTA	Compliance. Governança Corporativa Social e Ambiental - ESG. Ética. Integridade. Meio ambiente do trabalho, Saúde e segurança do trabalhador. Pesquisa empírica qualitativa.						
PROBLEMA	Cumprir leis e regulamentos passou a ser um premissa intransponível. Para atrair confiança no mercado, investimentos robustos e clientes relevantes não basta estar em conformidade. As organizações devem demonstrar com transparência o cumprimento das leis e regulamentos internos e externos. Esse FP foi idealizado a partir dos resultados da pesquisa realizada no FP Compliance Trabalhista (2021.01). Foram encontrados indícios de que algumas das empresas listadas na carteira ISE B3 não se mostram efetivamente comprometidas com as dimensões sociais e ambientais da governança, no que se refere aos direitos dos trabalhadores. As métricas adotadas pela B3, para seleção das empresas listadas, não contemplam a avaliação da conformidade em relação à saúde e segurança do trabalhador e meio ambiente de trabalho. Esse FP pretende estudar quais são os indicadores que deveriam compor essa avaliação, sob as lentes da Governança Corporativa Social e Ambiental – ESG e na perspectiva trabalhista.						
PRODUTO	Modelo de questionário de avaliação de conformidade trabalhista.						
OBJETIVO	Capacitar o aluno para identificar e apresentar soluções propositivas para problemas de conformidade com a legislação trabalhista; especialmente, criar indicadores claros e objetivos para avaliar, sob as lentes da Governança Corporativa Social e Ambiental – ESG, a concretude das dimensões social e ambiental da Governança nas relações trabalhistas.						
METODOLOGIA	Ensino jurídico participativo. Metodologias ativas de aprendizagem – com destaque para estudo de caso, debates e realização de exercícios coletivos. Aprendizado baseado no problema. Além da leitura de bibliografia indicada, os(as) participantes deverão realizar pesquisa prévia preparatória. Divulgação do produto no site da FGV DIREITO RIO.						
HABILIDADE Exigência MEC RESOLUÇÃO nº 5, 18 de dezembro de 2018	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.					
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.					
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.					
		Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.					
		Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.					
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.					
	X	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.					
		Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.					
		Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.					
		Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.					
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.					
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.					
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.					
		Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.					
	Outras:						
PROGRAMA GERAL (cronograma dos encontros semanais presenciais (em média 15))							
ATIVIDADE	TEMA						
1	Apresentação do FP, dos(as) participantes, bibliografia e atividades. Alinhamento de expectativas. Elaboração de planejamento e distribuição de tarefas.						

2	Intersecção entre Direito do Trabalho e ESG.
3	O que são métricas e indicadores ESG?
4	Participação de convidado(a) para debater alguns dos temas objeto de estudo no PF.
5	<i>Benchmarking</i> sobre as métricas adotadas para medir a aderência das empresas às boas práticas de ESG.
6	<i>Benchmarking</i> sobre as métricas adotadas para medir a aderência das empresas às boas práticas de ESG, na perspectiva trabalhista.
7	Da teoria à prática: o fator humano.
8	Elaboração do modelo de questionário.
9	Primeira revisão do modelo de questionário.
10	Relatório com conclusões parciais do FP Compliance Trabalhista II (2021.02).
11	Apresentação do relatório de pesquisa do FP Compliance Trabalhista (2021.02) e das conclusões parciais do FP Compliance Trabalhista II (2021.02) para a B3.
12	Redação da segunda versão do questionário, a partir das discussões com a B3.
13	Segunda revisão do modelo de questionário.
14	Ajustes finais. Diagramação e design gráfico do produto final.
15	Planejamento para divulgação do produto.
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	A avaliação será formativa (com base no processo) e diagnóstica e/ou certificatória (com base no produto). Critérios a serem considerados na avaliação: (i) aplicação correta dos conceitos e conteúdos estudados durante o semestre ao caso proposto; (ii) estímulo à discussão saudável de ideias e (iii) participação pró-ativa na atividade; Conceitos: A (ótimo); B (bom); C (suficiente) e D (insuficiente).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FRANÇA, Jaíne Gouveia Pereira. O compliance trabalhista como ferramenta para evitar ações judiciais. Revista de Ciências do Estado, v. 3, n. 1, 19 jul. 2018. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br ANDRADE. Flávio Carvalho Monteiro de. Alguns contornos especiais do compliance em suas relações com a area trabalhista corporativa. Disponível em: http://www.esamg.org.br/ GODINHO. Mauricio Delgado. Curso de Direito do Trabalho: obra revista e atualizada conforme a lei da reforma trabalhista e inovações normativas e jurisprudenciais posteriores. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019, págs. 789 a 839.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	GODINHO. Mauricio Delgado. Curso de Direito do Trabalho: obra revista e atualizada conforme a lei da reforma trabalhista e inovações normativas e jurisprudenciais posteriores. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019, págs. 1418 a 1451. SILVA, Homero Batista Mateus da. Curso de Direito do Trabalho Aplicado. Volume 6: Contrato de trabalho, 3ª edição. São Paulo: RT, 2017. Capítulo 13: Perda do direito à indenização: a dispensa por justa causa. Série Na Rota do Dinheiro Sujo (Dirty Money). Episódio Emissões Mortais (Hard NOx). Disponível na Netflix. Documentário Enron: os mais espertos da sala. Disponível na Netflix.